



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 119 / 2021

Andradas, 15 de junho de 2021.

À Sua Excelência o senhor

Regis Basso Andrade

Presidente da Câmara de Andradas

O Vereador que se subscreve solicitam a Vossa Excelência que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando à mesma, junto ao setor competente, que seja vista a possibilidade de incluir como grupo prioritário para vacinação contra a covid-19, os funcionários da COPASA, CEMIG e CORREIOS, que prestam serviços essenciais para a sociedade, e não paralisaram suas atividades desde o início da pandemia. Caso essas categorias sejam atingidas pelo vírus, corre-se o risco dos serviços serem paralisados na cidade, o que traria diversos problemas para a população.


Paulo Cesar Moreira
Vereador